REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 861/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) existem equipes multidisciplinares, compostas pelos profissionais, como pedagogo, psicopedagogo, nutricionista e assistente social, nas escolas de Salvador, que podem desenvolver uma forma de aprendizagem mais direcionada à contextualização do individuo em seu meio e, a partir daí, construir uma metodologia que se enquadre nas necessidades do educando;

b) tais equipes poderão identificar alunos com dificuldade de aprendizado, transtorno de déficit de atenção, hiperatividade e demais situações específicas que dificultam a apreensão do conteúdo escolar, orientando seus pais e educadores da melhor forma de lidarem com estes casos;

c) um trabalho interdisciplinar busca ampliar as possibilidades de realizar uma integração dialógica entre distintas especialidades e profissões, melhorando o rendimento escolar;

d) o trabalho em conjunto desta equipe propiciará aos estudantes atividades voltadas às necessidades de cada aluno, contribuindo cognitivamente, descobrindo novas habilidades, tendo como objetivo trabalhar a inclusão;

e) é preciso habilitar as crianças e demais alunos em suas aptidões motoras, respeitando sempre os limites pessoais, bem como propiciar uma alimentação mais saudável e estabelecer uma ligação entre a instituição e a família dos educandos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova a ampliação e/ou implantação de equipe multidisciplinar (formada por pedagogo, psicopedagogo, nutricionista e assistente social) nas escolas do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires